



PROTOCOLO

Nº 0380/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão: UNIÃO E COMPROMISSO"

Natureza da Proposição: INDICAÇÃO

Nº da Casa: 041/2025

Autor Vereadora: AMANDA PIRES

Nº de Origem: /2025

Ementa: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO A NECESSIDADE DE QUE SEJA FEITA A CAPINA E LIMPEZA EM TODA EXTENSÃO DO BAIRRO VILA PARNAÍBA, NESTE MUNICÍPIO.

Lido na 2261ª Sessão Ordinária Em 10/02/2025 Redação Final na ____ Sessão ____ dia ____ / ____ / 2025

Tramitação: ☐ Normal Dia ____ / ____ / 2024 ☐ Urgência Especial Dia ____ / ____ / 2024

MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO

TRAMITAÇÃO				DATA		
LEITURA NA 2261ª SESSÃO ORDINÁRIA				10	02	2025
APROVADO NA 2262ª SESSÃO ORDINÁRIA				12	02	2025
ENCAMINHADO POR OFÍCIO Nº 033/2025 EXECUTIVO MUNICIPAL						
ENCAMINHADO POR OFÍCIO Nº 036/2025 SLU						
DELIBERAÇÃO	DATA	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO		
Única	12 / 02 2025	20				
1ª Discursão	____/____/____					
2ª Discursão	____/____/____					

APROVADA NA 2262ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 12/02 /2025 REJEITADO NA ____ SESSÃO DIA ____ / ____ / 2025

Enviado p/ sanção c/ ofício nº ____ no dia ____ / ____ / 20 ____ Recebido p/ sanção c/ protocolo nº ____ no dia ____ / ____ / 20 ____

Término do prazo p/ sanção dia ____ / ____ / 20 ____ Sancionado p/ Aquiescência no dia ____ / ____ / 20 ____ (Art. 51-LOM)

Sancionado p/ Silêncio no dia ____ / ____ / 20 ____ (§ 3º Art. 51-LOM) Proposição vetada total no dia ____ / ____ / 20 ____

Veto: () Aprovado () Rejeitado Lei nº ____ Decreto Legislativo ____ Resolução ____

Visto:

Diretor Geral

1º Secretário

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2261/25
Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

Av. Paulo Ramos, S/N – Centro – Timon-MA - CEP: 65.630-140

INDICAÇÃO Nº 041/2025

Senhor Presidente

Senhores (as) Vereadores (as)

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

PROTOCOLO Nº 380/2025

Nº DE FOLHAS

DATA: 04 / 02 / 2025

HORA: 10 /HS 44 /MIN

Alexs
ASSINATURA

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais, depois de ouvido o plenário, indica ao Poder Executivo Municipal, através da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização a necessidade de que seja feita a Capina e Limpeza em toda a extensão do Bairro Vila Parnaíba.

JUSTIFICATIVA:

Conforme reclamações dos moradores e fotos em anexo, o referido bairro está com mato muito alto, o que atrai animais peçonhentos e geram criadouros de mosquito da dengue. Solicito ao Poder Executivo a realização deste serviço por ser uma medida urgente e necessária.

GABINETE DA VEREADORA AMANDA PIRES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Amanda Pires de Araújo

AMANDA PIRES DE ARAÚJO

PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURAS NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 2261
[Assinatura]
Secretário

APROVADO

EM 12 / 02 / 2025

SESSÃO 2262

[Assinatura]
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
LEITURA NA CESSÃO ORDINÁRIA

Nº 2261º
[Assinatura]
Secretário

